

## Guia orientador da Bandeira da Ética

Este guia tem como finalidade enquadrar e servir de apoio à submissão de candidaturas à certificação da Bandeira da Ética, tendo por base o seu regulamento, disponível [aqui](#).

### **O que é a Bandeira da Ética?**

A Bandeira da Ética é promovida pelo IPDJ através no PNED e consiste na **certificação e promoção dos valores éticos** no desporto, compreendendo os seguintes objetivos:

- Inovar, mediante a criação de uma metodologia para certificação dos valores éticos no desporto;
- Garantir uma metodologia flexível e útil para todo o tipo de agentes do sistema desportivo;
- Implementar um processo que identifique e promova boas práticas no desporto;
- Promover a visibilidade de iniciativas multiplicáveis e reconhecer a ação dos agentes do sistema desportivo.

Mais informação [aqui](#)

### **A plataforma da bandeira da ética?**

A Bandeira da Ética assenta numa plataforma tecnológica que viabiliza duas principais funcionalidades

- a **submissão de candidaturas** à certificação, que se refere ao próprio processo de obtenção da acreditação;
- o **repositório de boas práticas** de ética e valores no desporto, onde são arquivados um conjunto de recursos de excelência, disponíveis para consulta.

### **Período de submissão de candidaturas**

O período anual para a submissão de candidaturas decorre entre 1 de outubro e 31 de dezembro.

### **Período de revisão e avaliação das candidaturas**

A avaliação das candidaturas e solicitação de informação acrescida (sempre que se justifique) decorre de 1 de janeiro a 30 de abril. Poderá ser solicitado à entidade, após primeira revisão da

candidatura por parte do avaliador, reforço de evidências, mais informações, pedido de esclarecimento ou mudança de objeto de certificação. Após receber, via correio eletrónico, esta solicitação a entidade dispõe de 15 dias seguidos para voltar a submeter a candidatura com as retificações solicitadas.

### **Comunicação de resultados**

A comunicação dos resultados finais é realizada em junho.

(mais informação sobre o cronograma do processo de certificação disponível [aqui](#))

### **Promoção de valores e ética desportiva**

Os valores associados à prática desportiva são muitas vezes (erradamente) tacitamente assumidos como um conteúdo que emerge pela sua obviedade e derivado das próprias características da prática, não havendo por isso lugar a uma ação educativa intencional e operativa. Contrariamente a esta assunção, para efeitos de certificação é fundamental que a promoção dos valores éticos no desporto seja realizada de uma forma intencional e explícita, dentro de uma lógica sistematizada e estruturada, assente em metodologias, práticas, ferramentas, instrumentos e iniciativas que se destinem à incorporação de valores éticos por via da prática desportiva. É ainda imprescindível que toda a informação prestada na candidatura seja devidamente documentada através de evidências, como p.e. descrição da forma como os valores são trabalhados em contexto prático, dinâmicas promovidas, recursos, materiais, iniciativas realizadas no âmbito dos valores e ética desportiva, documentação estratégica que sirva de base ou esteja na génese do trabalho realizado e que remeta concretamente para a intervenção no âmbito da promoção dos valores e ética desportiva (p.e. missão, estatutos, objetivos, regulamentos, códigos de conduta, relatório de atividades, plano de intervenção, planos estratégicos, etc). Estas evidências/ provas têm de ser carregadas na plataforma sob a forma de documentos, fotografias/vídeos, hiperligações, entre outros, sendo as mesmas de preenchimento obrigatório, sempre que o proponente responder afirmativamente às questões.

### **O que pode ser submetido à certificação?**

Os proponentes podem requerer a certificação de **iniciativas, projetos, departamentos/secções, ou da própria entidade** no seu conjunto de atividades, devendo a informação prestada ser coincidente com o âmbito da certificação pretendida.

## Iniciativa

Remete para um acontecimento específico e pontual que teve ou virá a ter lugar num futuro próximo, podendo ainda tratar-se de um recurso pedagógico/orientador/sensibilizador criado pela entidade. Caso já tenha sido realizada, a iniciativa só poderá ser certificada caso tenha **ocorrido há menos de 3 meses** da data de submissão da candidatura. Pode tratar-se de um evento desportivo associado ao *fairplay*/ética desportiva; evento/campanha solidária; ação de formação/sensibilização sobre ética desportiva; produção de documentos orientadores de conduta desportiva/humana; desenvolvimento de material de comunicação (tarjas, lonas, cartazes) que vise a promoção do espírito desportivo; um prémio que vise reconhecer a conduta ética desportiva; uma campanha de decorra num curto espaço de tempo; uma medida adotada com vista à promoção da ética desportiva, etc. Existem inúmeras formas de promover a ética e os valores no desporto, muitas delas ainda por descobrir. Neste sentido valoriza-se a inovação e originalidade. A certificação de uma iniciativa atribui à entidade um diploma com a designação da iniciativa certificada e a disponibilização de um ficheiro (selo digital) com o logotipo da bandeira da ética e o texto “iniciativa certificada com a:”

### **Informação a prestar:**

- a) Identificação da candidatura/designação da iniciativa
- b) Localização da Iniciativa
- c) Data de início da iniciativa e data de fim /data de criação do recurso
- d) Meios de divulgação da Iniciativa (p.e. página FB; cartaz; website, etc)
- e) Identificação do promotor e proponente
- f) Descrição geral da iniciativa (enquadramento geral, fundamentação)
- g) Objetivos da iniciativa
- h) Contributo da iniciativa na promoção da ética e valores no desporto (atividades, estratégias, metodologias, práticas, instrumentos, etc.)
- i) Inovação e originalidade

## Projeto

A submissão de projetos pressupõe que estes apresentem uma evolução face às iniciativas na medida em que se consubstanciam com base em determinada estrutura, enquadramento, objetivos e num conjunto de iniciativas/ações, compreendidas num determinado espaço temporal. Para efeitos de certificação, à data da submissão da candidatura, **o projeto deverá**

**encontrar-se já em execução, ou no caso de se encontrar já concluído, a última ação do mesmo terá de se ter realizada há menos de 6 meses.** O objetivo central do projeto terá sempre de estar ligado à promoção dos valores e ética desportiva de forma geral, ou a uma determinada problemática em concreto (violência, doping, discriminação, corrupção, etc). A certificação de um projeto atribui à entidade um diploma com a designação do projeto certificado e a disponibilização de um ficheiro (selo digital) com o logotipo da bandeira da ética e o texto “projeto certificado com a:”.

O IPDJ, I.P. reserva-se ao direito de atribuir igualmente uma bandeira física a projetos que, pela sua robustez e intemporalidade, justifiquem tal atribuição.

### **Informação a prestar:**

- a) Designação do projeto
- b) Duração do projeto
- c) Meios de divulgação do projeto (p.e. página FB; cartaz; website, etc)
- d) Identificação do promotor e proponente
- e) Resumo do projeto (descrição sucinta dos objetivos do projeto e atividades a realizar no âmbito do mesmo)
- f) Dimensão ético-desportiva do ponto de vista estratégico e de gestão (aresposta deve ser enquadrada naquela que é o objetivo do projeto e que possa constar em documentação que sirva de base ou esteja na génese do mesmo, e que remeta concretamente para a intervenção no âmbito da promoção dos valores éticos (p.e. fundamentação, diagnóstico de necessidades, plano de atividades, relatórios, planos estratégicos, cronograma, etc.)
- g) Orçamento do projeto
- h) Sistemas de sanção e premiação da conduta ético-desportiva
- i) Dimensões e sub-temáticas da ética e dos valores no desporto (abrangência e cobertura do projeto face a determinadas dimensões e sub-temáticas da ética desportiva, tais como: Inclusão Social; Desenvolvimento de competências pessoais, interpessoais, sociais e cívicas; Promoção de valores Éticos; Responsabilidade e Solidariedade Social; Bullying no Desporto; Doping; Violência no Desporto; Manipulação de resultados (Match-Fixing); Papel dos Pais no Desporto; Conciliação entre vida académica/escolar e prática desportiva e promoção da escolaridade; Igualdade de Género; Racismo e Xenofobia; Discriminação; Direitos das crianças; Boa Governação; Igualdade de oportunidades; Ética ambiental).

- j) Dimensão ético-desportiva operacional (metodologias, ferramentas, instrumentos, práticas e iniciativas realizadas que se enquadrem na promoção dos valores éticos no desporto tais como: campanhas, eventos, ações de formação/sensibilização, desenvolvimento de materiais, recursos, ferramentas e instrumentos pedagógicos e de sensibilização)
- k) Inovação e originalidade

### **Departamento/secção**

Este tipo de certificação requer que determinado departamento/secção (p.e. departamento do futebol de formação, secção de judo, etc.) promova um conjunto de iniciativas e/ou projetos (ações de sensibilização/formação, campanhas, detenha um conjunto de instrumentos e recursos (metodologias, práticas, materiais, etc.) alicerçados num conjunto de documentos estratégicos (regulamentos, códigos de conduta, etc.) que promovam a ética desportiva e os valores no desporto. A certificação de um departamento/secção atribui à entidade um diploma com a designação do departamento/secção certificado e a disponibilização de um ficheiro com o logotipo da bandeira da ética. É ainda atribuída à entidade uma bandeira (formato físico).

### **Informação a prestar:**

- a) Designação do departamento/secção
- b) Página da internet do departamento/secção (ou página FB)
- c) identificação do promotor e proponente da candidatura
- d) Resumo da candidatura (descrição breve e sucinta da forma como o trabalho de promoção dos valores e ética desportiva é realizado pelo departamento/secção, fazendo referência não só aos objetivos mais intangíveis, bem como a ações e práticas concretas)
- e) Dimensão ético-desportiva do ponto de vista estratégico e de gestão (compreender de que forma, do ponto de vista estratégico e da gestão esta dimensão da ética desportiva e valores está pensada. A resposta deve ser enquadrada naquela que é a missão do departamento/secção e que possa constar em documentação que sirva de base ou esteja na génese do mesmo, e que remeta concretamente para a intervenção no âmbito da promoção dos valores éticos (p.e. missão, visão, estatutos, objetivos, regulamentos, códigos de conduta, plano de atividades, relatórios, planos estratégicos, etc.)

- f) Recursos disponíveis (orçamento para a promoção da ética desportiva; recursos humanos afetos; canais de comunicação/avaliação/denúncia dedicados ao tema; sistemas de sanção e premiação da conduta ético-desportiva)
- g) Dimensões e sub-temáticas da ética e dos valores no desporto (abrangência e cobertura do trabalho realizado pelo departamento/secção neste âmbito face a determinadas dimensões e sub-temáticas da ética desportiva, tais como: Inclusão Social; Desenvolvimento de competências pessoais, interpessoais, sociais e cívicas; Promoção de valores Éticos; Responsabilidade e Solidariedade Social; Bullying no Desporto; Doping; Violência no Desporto; Manipulação de resultados (Match-Fixing); Papel dos Pais no Desporto; Conciliação entre vida académica/escolar e prática desportiva e promoção da escolaridade; Igualdade de Género; Racismo e Xenofobia; Discriminação; Boa Governança; Direitos das crianças; Igualdade de oportunidades; Ética ambiental)
- h) Dimensão ético-desportiva operacional (metodologias, ferramentas, instrumentos, práticas e iniciativas realizadas que se enquadrem na promoção dos valores éticos no desporto tais como: campanhas, eventos, ações de formação/sensibilização, desenvolvimento de materiais, recursos, ferramentas e instrumentos pedagógicos e de sensibilização)
- i) Utilização/divulgação de recursos do Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED)
- j) Criatividade e originalidade (são valorizadas práticas, iniciativas, instrumentos, recursos e métodos que se distingam pelo seu carácter inovador e criativo).

### **Entidade**

O nível mais exigente da certificação da Bandeira da Ética. Requer que a promoção dos valores éticos no desporto seja realizada de uma forma intencional e explícita, dentro de uma lógica sistematizada e estruturada, assente em metodologias, ferramentas, instrumentos e iniciativas que se destinem à incorporação de valores éticos por via da prática desportiva de forma efetiva. A informação constante na candidatura deve reportar-se ao trabalho da entidade (clube, escola, associação, federação, outra) na promoção dos valores e ética por via da prática desportiva no seu todo, ou seja, de forma transversal, em todas as suas estruturas, departamentos e modalidades, envolvendo os órgãos sociais, responsáveis, funcionários, atletas, alunos, utentes, adeptos e/ou pais. A certificação de uma entidade atribui à mesma um diploma e a disponibilização de um ficheiro com o logotipo da bandeira da ética. É ainda atribuída à entidade uma bandeira (formato físico).

**Informação a prestar:**

- a) Designação da entidade
- b) Página da internet da entidade (ou página FB)
- c) Identificação do promotor e proponente da candidatura
- d) Resumo da candidatura (descrição breve e sucinta da forma como o trabalho de promoção dos valores e ética desportiva é realizado pela entidade, fazendo referência não só aos objetivos mais intangíveis, bem como a ações e práticas concretas)
- e) Dimensão ético-desportiva do ponto de vista estratégico e de gestão (compreender de que forma, do ponto de vista estratégico e da gestão esta dimensão da ética desportiva e valores está pensada. A resposta deve ser enquadrada naquela que é a missão da entidade e que possa constar em documentação que sirva de base ou esteja na génese do mesmo, e que remeta concretamente para a intervenção no âmbito da promoção dos valores éticos (p.e. missão, visão, estatutos, objetivos, regulamentos, códigos de conduta, plano de atividades, relatórios, planos estratégicos, etc.)
- f) Recursos disponíveis (orçamento para a promoção da ética desportiva; recursos humanos afetos; canais de comunicação/avaliação/denúncia dedicados ao tema; sistemas de sanção e premiação da conduta ético-desportiva)
- g) Dimensões e sub-temáticas da ética e dos valores no desporto (abrangência e cobertura do trabalho desenvolvido neste âmbito pela entidade face a determinadas dimensões e sub-temáticas da ética desportiva, tais como: Inclusão Social; Desenvolvimento de competências pessoais, interpessoais, sociais e cívicas; Promoção de valores Éticos; Responsabilidade e Solidariedade Social; Bullying no Desporto; Doping; Violência no Desporto; Manipulação de resultados (Match-Fixing); Papel dos Pais no Desporto; Conciliação entre vida académica/escolar e prática desportiva e promoção da escolaridade; Igualdade de Género; Racismo e Xenofobia; Discriminação; Boa Governação; Direitos das crianças; Igualdade de oportunidades; Ética ambiental)
- h) Dimensão ético-desportiva operacional (metodologias, ferramentas, instrumentos, práticas e iniciativas realizadas que se enquadrem na promoção dos valores éticos no desporto tais como: campanhas, eventos, ações de formação/sensibilização, desenvolvimento de materiais, recursos, ferramentas e instrumentos pedagógicos e de sensibilização)
- i) Utilização/divulgação de recursos do Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED)
- j) Criatividade e originalidade (são valorizadas práticas, iniciativas, instrumentos, recursos e métodos que se distingam pelo seu carácter inovador e criativo).

### **Declaração de parceria**

De acordo com o artº10 do regulamento da Bandeira da Ética, as entidades devem estabelecer parcerias no âmbito da certificação de projetos, departamentos/secções e entidades. Não se tratando de um requisito obrigatório, recomenda-se o estabelecimento de parcerias pois esta declaração detém uma ponderação/percentagem relevante na aprovação das candidaturas. No caso do objeto de certificação “projeto” é necessária apenas uma declaração de parceria. No caso dos objetos de certificação “departamento/secção” e “entidade” existe uma majoração no caso de existir mais do que uma parceria. As candidaturas com o objeto de certificação “iniciativa” encontram-se excluídas deste requisito. O modelo de declaração de parceria encontra-se disponível [aqui](#)

### **Repositório de boas práticas**

Para visualizar exemplos concretos de candidaturas submetidas e certificadas (iniciativas, projetos, departamentos/secções, entidades) consulte o repositório de boas práticas [aqui](#), selecionando o objeto de certificação no “filtro” designado para o efeito.

### **Pontuações mínimas e majorações**

Para efeitos de certificação, as candidaturas terão de atingir a pontuação mínima de 75%.

### **Carregamento de evidências/elementos de prova**

O carregamento de evidências/elementos de prova nos diferentes formulários de candidatura é **obrigatório sempre que o proponente responder afirmativamente** a uma questão. No que diz respeito aos objetos de certificação “departamento/secção” e “entidade”, não obstante ser importante manter o histórico do trabalho desenvolvido no âmbito da promoção de valores e ética desportiva ao longo dos anos, é obrigatório e mais valorizada a colocação de evidências que se reportam a atividades realizadas nos últimos 2 anos.



## Critérios e requisitos

*O que preciso para certificar uma iniciativa?*

Dimensão	Requisitos e critérios	Ponderação Máxima
<b>Caracterização e descrição (75%)</b>	Designação/data/local da iniciativa	
	Identificação/contactos do promotor responsável pela iniciativa	
	Descrição da iniciativa	15%
	Objetivos da iniciativa	20%
	Contributo da iniciativa na promoção da ética e valores no desporto	40%
<b>Inovação e originalidade (25%)</b>	Valorização de elementos que não constem nos requisitos e critérios acima descritos e que se considerem ser inovadores e originais	25%

*O que preciso para certificar um projeto?*

Dimensão	Requisitos e critérios	Ponderação Máxima
<b>Dimensão ético-desportiva do ponto de vista estratégico e de gestão (25%)</b>	Existência de documentação estratégica relativa ao projeto (fundamentação, enquadramento, objetivos, planos de atividades, monitorização, relatórios)	10%
	Existência de parcerias estabelecidas no âmbito da candidatura e pedido de certificação do projeto (concretamente relacionadas com a promoção da ética e valores no desporto)	7,5%

	Existência de um orçamento para a promoção da ética desportiva	2,5%
	Existência de sistemas de sanção e premiação da conduta ético-desportiva	5%
<b>Enquadramento do projeto nas subtemáticas da ética e dos valores no desporto (25%)</b>	<b>Obrigatoriedade</b> de o projeto cobrir <b>2</b> dos seguintes itens (com um máximo de cotação de 25% neste grupo, independentemente dos itens cobertos). A não cobertura de pelo menos 2 resulta numa pontuação de 0%:	
	Inclusão social	25%
	Desenvolvimento de competências pessoais, interpessoais, sociais e cívicas	
	Promoção de valores éticos	
	Responsabilidade e solidariedade social	
	Doping	
	Bullying no desporto	
	Manipulação/cominação de resultados	
	Violência no Desporto	
	Papel dos Pais no desporto	
	Estratégias/medidas para o envolvimento positivo dos adeptos em geral/utentes	
	Conciliação entre vida académica/escolar e prática desportiva	
	(Des)Igualdade de Género	
	Racismo e Xenofobia	
	Discriminação	
	Igualdade de oportunidades	
Selo protetor – Direitos da criança (CNPDPJ)		
Boa governação		
Ética ambiental		
<b>Dimensão ético-desportiva operacional (40%)</b>	<b>Obrigatoriedade</b> de cumprir <b>2</b> dos seguintes itens (com um máximo de cotação de 40% neste grupo, independentemente dos itens cobertos). O não	

	cumprimento de pelo menos 2 itens resulta numa pontuação de 0%:	
	Realização de ações de sensibilização/formação	40%
	Desenvolvimento de materiais (lonas, brochuras, faixas, cartazes) alusivos aos valores éticos no desporto	
	Desenvolvimento de recursos, ferramentas, instrumentos pedagógicos, ou de outra ordem que se enquadrem na promoção dos valores éticos no desporto	
	Realização de eventos (seminários, workshops, convívios, conferências, tertúlias sobre Valores no Desporto, ética desportiva e temas correlacionados, etc.)	
<b>Inovação e originalidade (10%)</b>	Valorização de elementos que não constem nos requisitos e critérios acima descritos e que se considerem ser inovadores e originais	10%

***O que preciso para certificar um departamento/secção?***

<b>Dimensão</b>	<b>Requisitos e critérios</b>	<b>Ponderação Máxima</b>
<b>Dimensão ético-desportiva do ponto de vista estratégico e de gestão (25%)</b>	Existência de documentação estratégica que remeta concretamente para a intervenção no âmbito da promoção dos valores éticos (p.e. estatutos, regulamentos, códigos de conduta, planos estratégicos, planos de atividades, relatórios de atividades, etc.)	10%
	Existência de parcerias estabelecidas no âmbito da candidatura e pedido de certificação do departamento (concretamente relacionadas com a promoção da ética e valores no desporto)	5%
	Existência de subdepartamento/pessoa responsável pela área da ética desportiva	2%

	Existência de um orçamento para a promoção da ética desportiva	2%
	Existência de uma ferramenta de reclamação, denúncia ou avaliação dedicado à ética desportiva	2%
	Existência de sistemas de sanção e premiação da conduta ético-desportiva	4%
<b>Cobertura de Sub-temáticas da ética e dos valores no desporto (25%)</b>	<b>Obrigatoriedade</b> de cobrir <b>4</b> dos seguintes itens (com um máximo de cotação de 25% neste grupo, independentemente dos itens cobertos). A não cobertura de pelo menos 4 itens resulta numa pontuação de 0%	
	Inclusão social	25%
	Desenvolvimento de competências pessoais, interpessoais, sociais e cívicas	
	Promoção de valores éticos	
	Responsabilidade e solidariedade social	
	Doping	
	Bullying no desporto	
	Manipulação/cominação de resultados	
	Violência no Desporto	
	Papel dos Pais no desporto	
	Estratégias/medidas para o envolvimento positivo dos adeptos em geral/utentes	
	Conciliação entre vida académica/escolar e prática desportiva	
	(Des)Igualdade de Género	
	Racismo e Xenofobia	
	Discriminação	
Igualdade de oportunidades		
Selo protetor – Direitos da criança (CNPDPJ)		
Boa governação		
Ética ambiental		
	<b>Obrigatoriedade</b> de cumprir <b>3</b> dos seguintes itens (com um máximo de cotação de 30% neste grupo, independentemente dos itens	

<b>Dimensão ético-desportiva operacional (30%)</b>	cobertos). O não cumprimento de pelo menos 3 itens resulta numa pontuação de 0%.	30%
	Realização de campanhas ou programas para a promoção dos valores no desporto	
	Realização de ações de formação/sensibilização	
	Desenvolvimento de materiais (lonas, brochuras, faixas, cartazes) alusivos aos valores éticos no desporto	
	Desenvolvimento de recursos, ferramentas, instrumentos pedagógicos, ou de outra ordem que se enquadrem na promoção dos valores éticos no desporto	
	Realização de eventos (seminários, workshops, convívios, conferências, tertúlias sobre Valores no Desporto, ética desportiva e temas correlacionados, etc.)	
<b>Utilização de Recursos PNED (10%)</b>	Obrigatoriedade de <b>utilizar/divulgar 2</b> dos seguintes itens (com um máximo de cotação de 10% neste grupo, independentemente dos itens cobertos). A não utilização/divulgação de pelo menos 2 recursos PNED resulta numa pontuação de 0%.	10%
	Recursos Pais/Filhos	
	Recursos “dopagem”	
	Compromissos com a ética desportiva	
	Cadernos de apoio pedagógico	
	Cartão Branco	
	Caravana Centro de Estágio dos valores no desporto	
	Juramento pela ética	
	Brochura “Ética desportiva para crianças e jovens”	
	Manipulação de competições desportivas (brochuras “Manipulação de resultados” e “Resultados combinados – silêncio ou denúncia”)	
	Assédio e abuso sexual (recurso online “Põe o assédio e o Abuso Sexual fora de Jogo”)	
Racismo (brochura “Dislike ao Racismo”)		

	Linhas orientadoras para pais e clubes	
<b>Inovação e originalidade (10%)</b>	Valorização de elementos que não constem nos requisitos e critérios acima descritos e que se considerem ser inovadores e originais	10%

**O que preciso para certificar uma entidade?**

<b>Dimensão</b>	<b>Formas de operacionalização</b>	<b>Ponderação Máxima</b>
<b>Dimensão ético-desportiva do ponto de vista estratégico e de gestão (25%)</b>	Fundamentação e descrição da forma como, do ponto de vista estratégico e da gestão, esta dimensão da ética desportiva e valores está pensada (p.e. missão, estratégia, visão da entidade).	10%
	Existência de documentação que sirva de base ou esteja na génese da entidade e que remeta concretamente para a intervenção no âmbito da promoção dos valores éticos (p.e. estatutos, regulamentos, códigos de conduta, planos estratégicos, planos de atividades, relatórios de atividades, etc.)	
	Existência de parcerias estabelecidas no âmbito da candidatura e pedido de certificação da entidade (concretamente relacionadas com a promoção da ética e valores no desporto)	5%
	Existência de subdepartamento/pessoa responsável pela área da ética desportiva	2%
	Existência de um orçamento para a promoção da ética desportiva	2%
	Existência de uma ferramenta de reclamação, denúncia ou avaliação dedicado à ética desportiva	2%
	Existência de sistemas de sanção e premiação da conduta pessoal e desportiva	4%

<p><b>Sub-temáticas da ética e dos valores no desporto (25%)</b></p>	<p><b>Obrigatoriedade</b> de cobrir <b>5</b> dos seguintes itens (num máximo de cotação de 25% neste grupo, independentemente dos itens cobertos). A não cobertura de pelo menos 5 itens resulta numa pontuação de 0%.</p>	<p>Inclusão social</p> <p>Desenvolvimento de competências pessoais, interpessoais, sociais e cívicas</p> <p>Promoção de valores éticos</p> <p>Responsabilidade e solidariedade social</p> <p>Doping</p> <p>Bullying no desporto</p> <p>Manipulação/cominação de resultados</p> <p>Violência no Desporto</p> <p>Papel dos Pais no desporto</p> <p>Estratégias/medidas para o envolvimento positivo dos adeptos em geral/utentes</p> <p>Conciliação entre vida académica/escolar e prática desportiva</p> <p>(Des)Igualdade de Género</p> <p>Racismo e Xenofobia</p> <p>Discriminação</p> <p>Igualdade de oportunidades</p> <p>Selo protetor – Direitos da criança (CNPDP CJ)</p> <p>Boa governação</p> <p>Ética ambiental</p> <p style="text-align: right;">25%</p>
<p><b>Dimensão ético-desportiva operacional (30%)</b></p>	<p><b>Obrigatoriedade</b> de cumprir <b>4</b> dos seguintes itens (com um máximo de cotação de 30% neste grupo, independentemente dos itens cobertos). O não cumprimento de pelo menos 4 itens resulta numa pontuação de 0%.</p>	<p>Realização de campanhas ou programas para a promoção dos valores no desporto</p> <p>Realização de ações de formação/sensibilização</p>

	Desenvolvimento de materiais (lonas, brochuras, faixas, cartazes) alusivos aos valores éticos no desporto	30%
	Desenvolvimento de recursos, ferramentas, instrumentos pedagógicos, ou de outra ordem que se enquadrem na promoção dos valores éticos no desporto	
	Realização de eventos (seminários, workshops, convívios, conferências, tertúlias sobre Valores no Desporto, ética desportiva e temas correlacionados, etc.)	
<b>Utilização de Recursos PNED (10%)</b>	<b>Obrigatoriedade</b> de utilizar/divulgar <b>3</b> dos seguintes itens. A não utilização/divulgação de pelo menos 3 recursos PNED resulta numa pontuação de 0%.	
	Recursos Pais/Filhos	10%
	Recursos “dopagem”	
	Compromissos com a ética desportiva	
	Cadernos de apoio pedagógico	
	Cartão Branco	
	Caravana Centro de Estágio dos Valores no desporto	
	Juramento pela ética	
	Brochura “Ética desportiva para crianças e jovens”	
	Manipulação de competições desportivas (brochuras “Manipulação de resultados” e “Resultados combinados – silêncio ou denúncia”)	
	Assédio e abuso sexual (recurso online “Põe o assédio e o Abuso Sexual fora de Jogo”)	
Racismo (brochura “Dislike ao Racismo”)		
Linhas orientadoras para pais e clubes		
<b>Inovação e originalidade (10%)</b>	Valorização de elementos que não constem nos requisitos e critérios acima descritos e que se considerem ser inovadores e originais	10%